



**DECRETO Nº 048 DE 04 DE MAIO DE 2018.**

*“Declara de Utilidade Pública para fins desapropriação e implantação de uma Policlínica Municipal, no Centro de Morro Grande – 2º Distrito deste Município de Araruama/RJ.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, com fundamento no § 2º, do Art. 182, da Constituição Federal, c/c, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso VI, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

*Considerando* que, nos termos do inciso XXIII, do Art. 5º, da Constituição Federal, a propriedade atenderá sua função social;

*Considerando* que, nos termos do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Prefeito;

*Considerando*, finalmente, a necessidade de ampliar o atendimento à Saúde Pública no 2º Distrito;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de **utilidade pública** de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea “m”, do artigo 5º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de **desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, o imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 01 (um) da Quadra 01 (um) do Loteamento 0941, denominado “Morro Grande”,** situado no Centro do 2º Distrito do Município, com área de 740,00m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta metros quadrados), medindo 10,00m de frente pela Estrada da Figueira e mais 20,00m, em linha inclinada, na esquina da referida Estrada com a de Morro Grande; 5,00m nos fundos com a Rua “C”, divide de um lado com os lotes 2 (dois) e 9 (nove), numa extensão de 60,00m e do outro lado numa extensão de 45,00m, que faz com a Estrada de Morro Grande, fazendo sutamento de 7,00m na esquina da aludida Estrada de Morro Grande com a Rua “C”. Imóvel este de propriedade do ESPORTE CLUBE MORRO GRANDE, com sede em Morro Grande, 2º Distrito deste Município de Araruama/RJ, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis do 2º Distrito do Município de Araruama/RJ e inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 2.11.04.001.0001-000, Matrícula 070059-001, com valor venal atualizado para o exercício de 2018 em R\$25.217,44 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** A presente declaração é em caráter de urgência para efeitos de imediata imissão na posse, nos termos dos Arts. 5º e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo Valor Venal atualizado, facultada a dedução de eventuais débitos tributários inscritos na dívida ativa do Município e as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de Maio de 2018

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# CARTORIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05  
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28.970-000  
TEL.: (22)2665-0884



Associação dos Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DOS 2º e 3º DISTRITOS

### C E R T I D ã O

RECIBO: 9950/2018

GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO, titular do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Araruama, CERTIFICA, atendendo a pedido formulado pela parte interessada que, revendo os livros de Registro de Imóveis, a seu cargo, relativamente ao período de julho de 1942, época de instalação do 2º distrito e ao período de dezembro de 1970 em que o 3º distrito deste município passou a pertencer a esta serventia, desde a sua instalação, até a presente data, consta transcrito no Livro 3-C, sob o número 2.399, às folhas 199, em nome do ESPORTE CLUBE MORRO GRANDE, com sede no lugar de Morro Grande, 2º Distrito deste município de Araruama, o imóvel a seguir descrito e caracterizado: LOTE nº 1 (um) da QUADRA I, do loteamento Morro Grande, situado no lugar de Morro Grande, zona urbana do segundo distrito deste município de Araruama, medindo 10,00m de frente pela Estrada da Figueira e mais 20,00m em linha inclinada, na esquina da referida Estrada com a de Morro Grande; 5,00m nos fundos com a rua "A", divide de um lado com os lotes 2 e 9, numa extensão de 60,00m e do outro lado numa extensão de 45,00m, que faz com Estrada de Morro Grande, fazendo um sutamento de 7,00m na esquina da aludida Estrada de Morro Grande com a rua "C", formando uma área de 740,00m², inclusive uma casa coberta de telhas em péssimo estado de conservação. Adquirido de José Cardoso Martins e s/m e outro, através da escritura de doação inter-vivos, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, no livro 158, fls. 46/48, em 18 de junho de 1975, devidamente registrada em 27/06/1975, no livro acima mencionado. Imóvel descrito neste Registro, não se encontra hipotecado ou gravado com qualquer outro ônus reconhecido em Lei.

Certifico mais, não constar registro algum da citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. Certifico finalmente que, o imóvel objeto, ESTÁ LIVRE DE ÔNUS REAIS. O referido imóvel foi registrado e dou fé. Araruama, 02 de maio de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_ (CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES/MAT. 94/287 - ESCREVENTE), que digitei, conferi, subscrevo e assino.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
CÓPIAS EMOLS: R\$0,00; FET: R\$0,00; FUND: R\$0,00; FUND: R\$0,00; FON ARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$0,00; ISS: R\$0,00= R\$0,00

Selo Eletrônico: ECNM 40294 HZM, Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 9528775



Parc For: SUPERVISOR

Prefeitura Municipal de Araruama  
RJ

Informações Gerais

**IPTU 2018**

Inscrição Cadastral <b>070059-001</b>		Qtd. Und. <b>1</b>
Recella <b>IPTU/TSU</b>	Zona Urbana	Seção
Exercício <b>2018</b>	Data de Emissão <b>07/05/2018</b>	Nº do Cadastro-DV <b>0000070059-0</b>
Uso do Imóvel <b>T-territorial</b>	Alíquota <b>0,75%</b>	
Categoria da Edificação		
Área do Terreno (m2) <b>449,99</b>	Valor do Terreno <b>0,00</b>	
Área Edificada (m2) <b>0,00</b>	Valor da Edificação <b>0,00</b>	
Fração do Terreno <b>1,000</b>	Valor Venal Total <b>25.217,44</b>	
Processo de Revisão / Data		

Objeto de Tributação  
**EST EST DE MORRO GRANDE, SETOR:1104**  
**Bairro:MORRO GRANDE Cep:28.970-000 -**  
**Cód Loteamento: 0941-MORRO GRANDE -**  
**Quadra: 00001 Lote: 0001 (Distrito:**  
**DISTRITO 2 - MORRO GRANDE)**  
**Inscr.Ref.:21104001000100**

Identificação do Contribuinte  
**ESPORTE CLUBE MORRO GRANDE**

Cep:  
**ARARUAMA - RJ**

Descrição dos Lançamentos	
Iptu	189,13
Tx. Lixo	33,86
Cosp	18,06
Tx.Expediente	5,64
Multa	24,67
Juros	9,12
<b>*** Total à vista</b>	<b>280,48</b>

Constam débitos tributários em nossos arquivos para esta inscrição.

Emitido Por: ROSEMARY  
Parc Por: SUPERVISOR

Prefeitura Municipal de Araruama/RJ

**IPTU - 2018**  
Departamento de Tributos - DETRI

81680000002-7 80480311201-5 80531999900-1 00700260080-2

Autenticação Mecânica

Inscrição Cadastral <b>070059-001</b>	Qtd. Und. <b>1</b>
Parcela <b>Única</b>	Multa
Valor a Pagar <b>280,48</b>	Juros
Vencimento <b>31/05/2018</b>	Atualização Monetária
Total a Pagar (em reais)	

Via Contribuinte

Prefeitura Municipal de Araruama/RJ

Emitido Por: ROSEMARY 1ª via

**IPTU - 2018**

Inscrição Cadastral  
**070059-001**

Qtd. Und.  
**1**

Parcela **Única**

Nº do Cadastro-DV  
**0000070059-0**

Valor a Pagar  
**280,48**

Multa

Juros

Vencimento **31/05/2018**

Atualização Monetária

Total a Pagar (em reais)

Via Banco

81680000002-7 80480311201-5 80531999900-1 00700260080-2

